



# Câmara Municipal de Contagem

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### PROPOSIÇÃO

#### PROP 16 de 2024

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE REALIZAR PUBLICIDADE, OFERTA E CELEBRAÇÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO, POR LIGAÇÃO TELEFÔNICA OU POR APPLICATIVO DE MENSAGENS, COM IDOSOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, SOB PENA DE MULTA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO.

#### Informações Básicas

**Apresentada em:** 12/03/2024

**Formato:** E

**Publicada:** Sim

**Tramitação:** Não

**Regime:** TURNO ÚNICO

**Dias de prazo:** não informado

**Data fim do prazo:** não informado

**Matéria Complementar:** Não

**Polêmica:** Não

**Indexação:** ART. 1º FICAM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SOCIEDADES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL PROIBIDAS DE REALIZAR PUBLICIDADE, OFERTA E CELEBRAÇÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO, POR LIGAÇÃO TELEFÔNICA OU POR APPLICATIVO DE MENSAGENS, COM IDOSOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM. PARÁGRAFO ÚNICO. APlicam-se as medidas contidas neste artigo aos aposentados e pensionistas da PREVICON, ÓRGÃO GESTOR DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI-DORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ART. 2º FICAM SUJEITAS ÀS NORMAS DESTA LEI: I - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; II - CORRESPONDENTES BANCÁRIOS; III - SOCIEDADES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL; IV - OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO. ART. 3º SERÃO BENEFICIÁRIOS DESTA LEI, DESDE QUE RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM: I - IDOSOS; II - APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RGPS E DO RPPS.

**Observação:** PL DE AUTORIA: VEREADOR DANIEL CARVALHO.

#### Origem Externa

**Local:** PL-PODER LEGISLATIVO

**Data:** 15/08/2022

**Tipo:** 9

**Número/Ano:** 164/2022

#### Matérias Anexadas

**Nome da matéria:** PLL/164/2022

**Data:** 19/03/2024

**Data final:** None

#### Autores

#### Despachos Iniciais

#### Última Tramitação

#### Relatorias

#### Numerações

#### Legislações Citadas

#### Documentos Acessórios